

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**-----

-----**COMISSÃO PERMANENTE DE LÍDERES**-----

-----**VIDEOCONFERÊNCIA ZOOM**-----

-----**REUNIÃO nº 5 /Ano 2020**-----

Data 4/05/2020

Hora de Início 18H00/**Fim** 19H30

Presenças:-----

José Augusto Carvalho-----

Jacinto Leandro-----

João Rodrigues-----

António Fortunato-----

Maria Teresa Oliveira-----

Rita Vilela-----

Pedro Castelo-----

Convidada:-----

Rita Sammer-----

Sérgio Jacinto-----

Chef Div. Adm. Catarina Avelino--

Assuntos tratados:-----

- 1- Delegação de competência para compromissos plurianuais-----
- 2- Próxima sessão AM-----
- 3- Ordem de Trabalhos-----

Conclusões:-----

- 1- O presidente da Assembleia Municipal indicou os temas para agendamento e referiu o de a conhecer um pedido de delegação no Presidente de Câmara, com posterior ratificação pela AM e passou a palavra à Chefe de Divisão Administrativa para expor a questão.-----

A Dra. Catarina Avelino começou por recordar que os compromissos plurianuais têm estados dispensados do agendamento por delegação feita no presidente da Câmara, ao contrário das repartições de encargos que têm sempre de ir à Assembleia Municipal. No entanto, desde a entrada em vigor do Orçamento de Estado, a 1 de abril, é necessária autorização da AM até à próxima aprovação de contas.-----

Na prática, a delegação excepcional que agora se pede é só para este período, ou seja, até 30 de junho.-----

Rita Sammer questionou disse que, precisamente tendo em conta o curto espaço de tempo, se deveria cumprir o curso normal previsto para estes 2 meses, de pedido de autorização à AM.-----

A chefe de divisão explicou que os contratos estão parados e esta era uma forma de agilizar o procedimento ainda que não seja um pedido da sua divisão mas sim da Câmara Municipal.-----

O presidente da Mesa referiu que para que este pedido fosse excepcionalmente válido pela CPL seria necessário consenso entre todos os líderes.-----

Teresa Oliveira disse não se sentir confortável com este ponto e nem de o validar sem a sua camarada do PC. Novamente no uso da palavra, Rita Sammer disse ter dúvidas sobre a legalidade do pedido, apesar da excepcionalidade das circunstâncias. Na sua opinião, seria fundamental conhecer os processos em causa e qual a urgência de cada um porque a temática das delegações de competências é uma matéria à qual, por princípio, o grupo municipal do PSD se opõe. Jacinto Leandro, questionou as implicações desta autorização se ou não dada nestes termos.-----

A Dra. Catarina Avelino disse que, com o aval da CPL, amanhã os procedimentos poderiam avançar e iriam à sessão da AM para ratificação. Voltou a recordar que esta não é uma delegação nova, existiu até 1 de abril.-----

Teresa Oliveira questionou sobre a ratificação e sobre a hipótese de a AM não ratificar.-----

Foi explicado que a figura da ratificação está prevista e que se não for ratificado, o ato é considerado inválido e essa invalidade é retroativa.-----

Este assunto não ficou validado pela CPL e será decidido na sessão da AM.-----
- 2- O presidente propôs uma sessão presencial da AM nas instalações do Teatro-Cine para a semana seguinte, pedindo aos grupos que, garantido o quórum e a proporcionalidade, vissem quem estaria ou não presente. Considerou que mesmo sem a presença da totalidade do plenário, seria preferível a uma sessão por videoconferência.-----

Pedro Castelo, Teresa Oliveira e Rita Sammer consideram que a sala do Teatro-Cine tem capacidade para receber todos os membros. Sérgio Jacinto considera que, atento o período excepcional, só deveriam estar

presentes 50% dos deputados, ou seja o quórum mínimo legalmente exigido. Jacinto Leandro disse que, pelo menos os deputados com mais de 60 anos não deveriam estar.-----

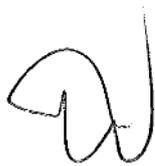
Pedro Castelo recorreu ao exemplo dos critérios utilizados para os transportes e comércio como argumento para a adequabilidade de uma sala inteira de espetáculos para 40 pessoas mas, acrescentou, não seria pelo seu grupo que não chegariam a um entendimento.-----

O presidente da AM recordou que esta seria uma primeira sessão e que, como eleitos locais, têm obrigação de ser prudentes e dar o melhor dos exemplos.-----

A convocatória será enviada, como habitualmente, para todos os membros do órgão mas os líderes darão indicação à Mesa de quem vai participar. Ficou ainda acordado que não existiriam substituições e que as faltas seriam todas justificadas.-----

- 3-** A ordem de trabalhos da sessão anterior que não se chegou a realizar devido ao confinamento, será transposta na totalidade para esta sessão, incluindo-se a delegação de competências no presidente da Câmara supra (21m) e 2ª revisão ao orçamento, sequencialmente à 1ª anteriormente agendada (1ª a 2ª revisão – 40m).-----

a)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'W' or similar shape.